

Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência



MAPFRE S.A. Y SOCIEDADES DEPENDIENTES

31 de dezembro de 2021

Carretera de Pozuelo 52
28222 Majadahonda
(Madrid)

www.mapfre.com

Sumário executivo

O presente relatório está enquadrado nos requisitos estabelecidos pela Lei 20/2015, de 14 de julho, relativa à organização, supervisão e solvência das entidades de seguros e resseguros, e pelo Decreto Real 1060/2015, de 20 de novembro, relativo à organização, supervisão e solvência das entidades de seguros e resseguros que as desenvolvem. Ambas as disposições implicam a transposição para o ordenamento jurídico espanhol da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (doravante denominada Diretiva Solvência II).

O Regulamento Delegado (UE) 2015/35 completa a diretiva mencionada e regulamenta o conteúdo mínimo que o Relatório da Situação Financeira e de Solvência deve incluir.

Atividade e resultados

A MAPFRE S.A. (doravante a "Sociedade dominante" ou a "Sociedade") é uma sociedade anónima cujas ações estão cotadas na Bolsa, empresa-mãe de um conjunto de sociedades dependentes dedicadas às atividades de seguros nos seus diferentes ramos de Vida e Não Vida, finanças, investimento em valores mobiliários e serviços. Os dados contabilísticos derivam das contas anuais consolidadas do Grupo, que foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia (IFRS-UE).

A MAPFRE S.A. e as suas subsidiárias (doravante o Grupo ou o Grupo MAPFRE) operam na maioria das linhas de negócios estabelecidas na regulamentação Solvência II.

O Grupo MAPFRE opera num total de 43 países nos cinco continentes, sendo os países mais significativos Espanha, Brasil, Estados Unidos, México e Alemanha.

O resultado atribuível à Sociedade em dezembro de 2021 ascende a 765,2 milhões de euros, com uma melhoria de 45,3%.

O custo bruto dos sinistros produzidos pela COVID-19 em 2021 ascende a 460,4 milhões de euros, com a seguinte decomposição por linha de negócio:

Ramos	Montante
Saúde	88,7
Morte	15,0
Vida Risco	278,8
Assistência em viagem (seguro de viagem)	8,0
Outros ramos	17,7
Total seguros	408,2
Resseguro aceite	52,1
Total acumulado	460,4

Valores em milhões de euros

O Grupo MAPFRE encerrou o exercício de 2021 com prémios imputados líquidos consolidados de 17.464,1 milhões de euros, um aumento de 4,6% em relação ao ano anterior (16.701,6 milhões de euros em 2020).

As receitas consolidadas do Grupo atingiram 27.257,2 milhões de euros, com um aumento de 7,2% devido principalmente ao aumento da emissão de prémios e maiores receitas financeiras.

Em 2021, o rácio combinado situou-se em 97,5% (94,8% em 2020), aumentando o rácio de sinistralidade para 68,2% (65,6% em 2020).

O índice de rentabilidade (ROE), que representa a proporção entre o lucro líquido atribuível à Sociedade dominante (deduzindo a participação de parceiros externos) e os seus fundos próprios médios, situa-se em 9,0% (6,1% em 2020).

Sistema de governança

Grupo MAPFRE conta com os seguintes órgãos de governo à data de 31 de dezembro de 2021¹:



Todos estes órgãos de governo permitem uma gestão estratégica, comercial e operacional adequada do Grupo, bem como uma resposta adequada e atempada a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização e no seu ambiente de negócios e corporativo.

Com o objetivo de garantir que a Sociedade dominante tem uma estrutura adequada, ela possui políticas que regulam as funções-chave (Atuarial, Auditoria Interna, Cumprimento Normativo e Gestão de Riscos) e asseguram que tais funções seguem os requisitos estabelecidos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo MAPFRE.

Em relação ao Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração da Sociedade dominante determina as políticas e estratégias, adotando o modelo de três linhas de defesa para a gestão dos riscos.

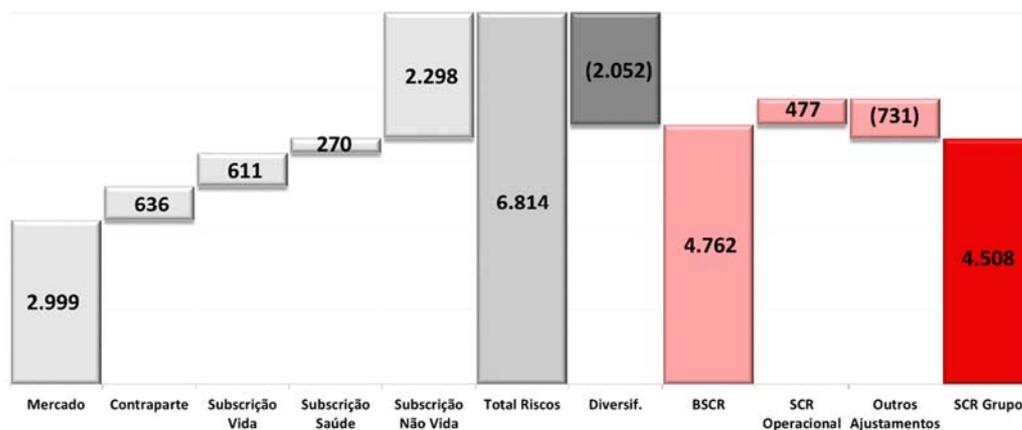
Neste quadro, a MAPFRE S.A. apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos respetivos domínios de competência, realizam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

Perfil de risco

O Grupo MAPFRE calcula o Requisito de Capital de Solvência (doravante o SCR, pela sua sigla em inglês, *Solvency Capital Requirement*) de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pelos regulamentos de Solvência II, em aplicação da fórmula normalizada para todos os riscos, exceto o sub-risco de longevidade em Espanha, que é calculado com um modelo interno parcial aprovado pela Direcção Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGSFP).

A composição do perfil de risco do Grupo para os diferentes módulos de risco é apresentada a seguir:

¹ Com efeito a 11 de março de 2022, o Comité de Riscos muda a sua denominação para Comité de Riscos e Sustentabilidade, alterando o Estatuto Social e o Regulamento do Conselho de Administração, atribuindo poderes a esse comité em matéria de sustentabilidade.



Valores em milhões de euros

Na figura anterior são apresentados de forma conjunta como “Outros Ajustes”:

- A capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.
- O requisito de capital de entidades com regimes equivalentes e outros regimes setoriais.
- Os requisitos de entidades não controladas.

Em 2021, os principais riscos aos quais o Grupo MAPFRE está exposto são os riscos de subscrição de mercado e Não Vida, representando 78,9% dos riscos que compõem o SCR.

No exercício de 2021 aumenta a exposição relativa ao risco de mercado e diminui a participação relativa do do risco de subscrição de Vida devido à saída do Grupo da entidade BANKIA VIDA.

Outros riscos aos quais o Grupo está exposto são o risco de cibersegurança e falhas nos sistemas de TIC, inflação, mudanças regulatórias, gestão e organização de pessoal e o risco de novos concorrentes. Da mesma forma, o Grupo MAPFRE identifica riscos emergentes como os que espera enfrentar num prazo mais longo (5 a 10 anos), entre os quais o risco de mudança climática, o risco de produtos e serviços e o risco de instabilidade e crises financeiras devido a conflitos e escassez de recursos. Os detalhes desses riscos estão incluídos na secção C.6.

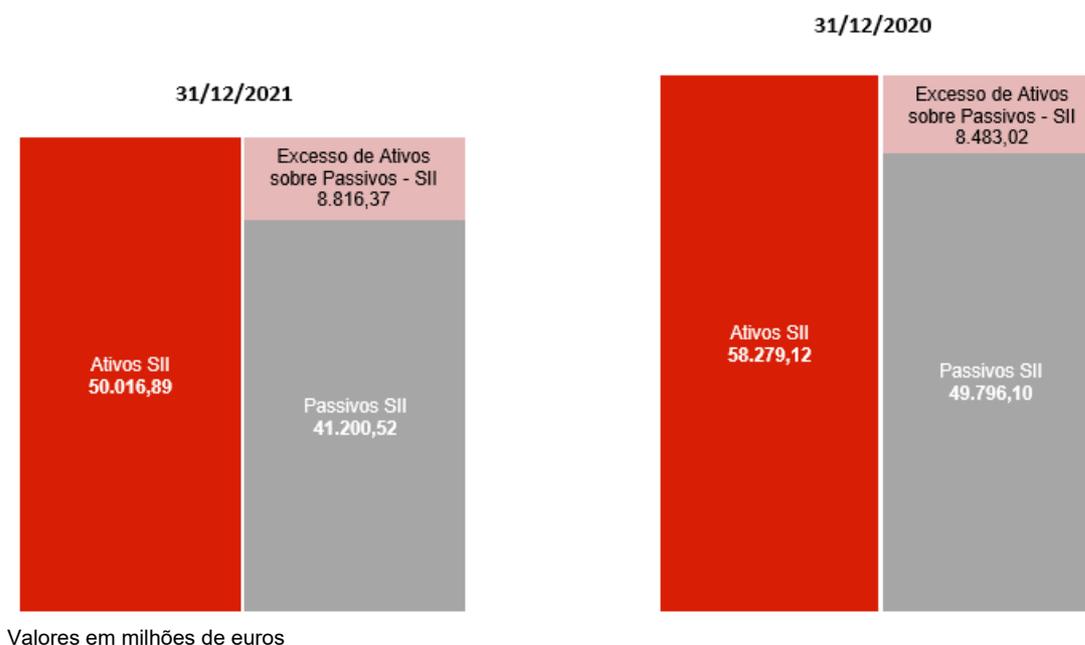
Por outro lado, o Grupo MAPFRE analisa a sensibilidade do rácio de solvência a determinadas variáveis macroeconómicas e a determinadas variáveis do negócio Vida. Os resultados destas sensibilidades mostram que as variáveis mais relevantes para fins de Índice de Solvência são:

- Aumento dos spreads da dívida corporativa e soberana.
- Aumento das taxas de juro sem risco.
- Queda nos títulos de rendimento variável.

Avaliação para fins de solvência

O valor total dos ativos segundo a normativa de Solvência II ascende a 50.016,89 milhões de euros, enquanto a avaliação efetuada ao abrigo do regulamento contabilístico no perímetro comparável ascende a 54.041,16 milhões de euros. A referida diferença deve-se principalmente à avaliação zero ao abrigo dos regulamentos da Solvência II de goodwill, comissões antecipadas e outros custos de aquisição e outros ativos intangíveis; e, em menor grau, o menor valor dos valores recuperáveis de resseguros, os quais são avaliados seguindo um critério de económico de mercado conforme a referida regulamentação.

O valor total dos ativos segundo a normativa de Solvência II ascende a 41.200,52 milhões de euros, comparando com os 45.127,12 milhões de euros refletidos nos regulamentos contabilísticos, no perímetro comparável. A principal diferença entre ambos os regulamentos ocorre nas provisões técnicas, já que no Solvência II os mesmos são valorizados segundo um critério económico de mercado.



O excesso total de ativos sobre passivos ascende a 8.816,37 milhões de euros segundo Solvência II (aumentou 333,35 milhões de euros em relação ao exercício anterior). Este excesso em Solvência II é inferior em 1,10% ao excesso de ativos sobre passivos obtido pela aplicação dos critérios estabelecidos nos regulamentos contabilísticos no perímetro comparável.

Durante o exercício não ocorreram alterações nos critérios de valorização dos ativos e dos passivos.

Gestão de capital

O Grupo MAPFRE dispõe de estrutura e processos adequados para administrar e monitorizar os seus fundos próprios, possuindo um plano de gestão de capital de médio prazo e mantendo os níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos na regulamentação e no apetite de risco do Grupo.

A tabela seguinte apresenta o detalhe do rácio de solvência do Grupo ou rácio de cobertura do SCR:

	31/12/2021	31/12/2020
Requisitos de Capital de Solvência (SCR)	4.507,77	4.622,33
Fundos próprios admissíveis para cobrir o SCR	9.301,52	8.916,91
Rácio de solvência (cobertura do SCR)	206,3%	192,9%

Valores em milhões de euros

A 31 de dezembro de 2021, os fundos próprios admissíveis para cobertura do SCR ascendem a 9.301,52 milhões de euros (8.916,91 milhões de euros em 2020), de qualidade de nível 1 sem restrições exceto 1.170,03 milhões de euros de dívida subordinada que são de qualidade de nível 2 (1.218,38 milhões de euros em 2020). Os Fundos Próprios de nível 1 incluem 1.273,07 milhões de euros correspondentes a entidades incluídas pelo método de dedução e agregação (1.321,11 milhões de euros em 2020).

O rácio de solvência do Grupo, que representa a proporção dos seus fundos próprios disponíveis para cobrir o SCR, situa-se em 206,3% (192,9% em 2020), estando o Grupo numa posição sólida para fazer face aos compromissos futuros, tendo em conta os requisitos de capital estabelecidos pelos regulamentos de Solvência II.

Para o cálculo do rácio de solvência, o Grupo aplicou as medidas transitórias de provisões técnicas e de ações, bem como os ajustamentos de congruência e volatilidade. A técnica de congruência é uma medida eficaz e uma boa prática para mitigar o risco da taxa de juro. No entanto, conforme mostrado na tabela abaixo, e devido à não aplicação do benefício de diversificação, o rácio de Solvência II seria mais elevado se o ajustamento de congruência não fosse aplicado. O excesso de fundos próprios relativamente ao capital necessário aumenta em consequência da aplicação desta medida².

Caso estas medidas e ajustes transitórios não fossem aplicados, o Grupo continuaria a ter fundos próprios elegíveis para cobrir o SCR, conforme demonstrado abaixo:

Rácio de solvência 31/12/2021	206,3%
Impacto medida transitória sobre provisões técnicas	-10,9 p.p.
Impacto do mercado de ações transitório	-0,2 p.p.
Rácio total sem medidas transitórias	195,2%

Rácio de solvência 31/12/2021	206,3%
Impacto do ajustamento de congruência	1,6 p.p.
Impacto do ajustamento de volatilidade	-0,2 p.p.
Rácio total sem ajustes por matching e volatilidade	207,7%

p.p.: pontos percentuais

² Os detalhes dos impactos estão incluídos na secção D.2.2.